



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 550 31 de janeiro de 2018 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Câmara Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2018-CMI

Processo Administrativo 029/2017

Tomada de Preços n.º 002/2017-CMI

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

**Contratada:** COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º. 04.368.865/0001-66, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, n.º. 158, Bloco A, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.200-240;

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção de link de fibra óptica, disponibilizando conectividade a rede mundial de computadores (internet), com fornecimento de IP válido e equipamentos necessários e serviço de instalação;

**Forma de aquisição:** os serviços serão prestados pela Contratada no prédio sede da Câmara Municipal e o contrato terá vigência de 12 (doze) meses;

**Tipo:** pelo menor preço global;

**Base legal:** artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigos 22, 38 inciso VI, e 43 inciso I da Lei 8.666/1993;

**Valor total:** R\$ 19.952,89 (Dezenove mil novecentos e cinquenta e dois mil reais e oitenta e nove centavos);

**Dotação orçamentária:** *SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA - 01.001.01.031.0015.2003.3.3.90.40.00.00*

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 31 de Janeiro de 2018.

Roberval dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

## Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** EMBRALON COMERCIAL EIRELI.

**PROC. ADM. Nº.** 127/2017– **Pregão Nº.** 093/2017 – **CONTRATO Nº.** 022/2018.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, **aquisição parcelada de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.122,90 (seis mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28 de janeiro de 2019.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 950, 2100, 2175, 3830, 4185, 4320, 4415, 1295, 1565, 1570, 1690, 1805, 1930, 2930, 3405, 3220, 4720, 2465, 490.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 102, 103, 104, 107, 303, 496, 497, 934, 935, 936.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 3.3.90.30.16.00, 3.3.90.30.00.00, 3.3.90.30.44.00, 3.3.90.30.28.00.

**GESTORES DO CONTRATO:** Marcos Antônio Mártire (Administração); Agnaldo Adelio Eduardo (Cultura e Turismo); Livia Lumiko Suguihiro (Assistência Social); Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (Educação); Claudia R. C. Archanjo Guandalini (Esportes); José Roberto de Oliveira (Planejamento); Andrea Aparecida Stroka R. de Lima (Saúde); Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).

**FISCAIS DO CONTRATO:** Sueli Mara de Oliveira (Administração); Rosângela Mara de Lima Freitas (Cultura e Turismo); Vanda Apª Dias Silva (Assistência Social); Milton Nogima (Educação); Erik Wesley de A. Fukuda (Esportes); Euler Alexandre Gualberto (Planejamento); Ari Ferreira (Saúde); Valéria Borges Breda (Secretaria de Obras).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de janeiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CAMPOS E GAVA LTDA - ME

**PROC. ADM. Nº.** 127/2017– **Pregão Nº.** 093/2017 – **CONTRATO Nº.** 020/2018.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, **aquisição parcelada de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.289,78 (dez mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28 de janeiro de 2019.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 950, 2100, 2175, 3830, 4185, 4320, 4415, 1295, 1565, 1570, 1690, 1805, 1930, 2930, 3405, 3220, 4720, 2465, 490.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 102, 103, 104, 107, 303, 496, 497, 934, 935, 936.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 3.3.90.30.16.00, 3.3.90.30.00.00, 3.3.90.30.44.00, 3.3.90.30.28.00.

**GESTORES DO CONTRATO:** Marcos Antônio Mártire (Administração); Agnaldo Adelio Eduardo (Cultura e Turismo); Livia Lumiko Suguihiro (Assistência Social); Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (Educação); Claudia R. C. Archanjo Guandalini (Esportes); José Roberto de Oliveira (Planejamento); Andrea Aparecida Stroka R. de Lima (Saúde); Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).

**FISCAIS DO CONTRATO:** Sueli Mara de Oliveira (Administração); Rosângela Mara de Lima Freitas (Cultura e Turismo); Vanda Apª Dias Silva (Assistência Social); Milton Nogima (Educação); Erik Wesley de A. Fukuda (Esportes); Euler Alexandre Gualberto (Planejamento); Ari Ferreira (Saúde); Valéria Borges Breda (Secretaria de Obras)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de janeiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira  
Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** CARVALHO, FAVORETTO E CIA LTDA  
**PROC. ADM. Nº.** 127/2017 – Pregão Nº. 093/2017 – **CONTRATO Nº.** 021/2018.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, **aquisição parcelada de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais.**  
**VALOR TOTAL:** R\$ 27.859,40 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28 de janeiro de 2019.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 950, 2100, 2175, 3830, 4185, 4320, 4415, 1295, 1565, 1570, 1690, 1805, 1930, 2930, 3405, 3220, 4720, 2465, 490.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 102, 103, 104, 107, 303, 496, 497, 934, 935, 936.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 3.3.90.30.16.00, 3.3.90.30.00.00, 3.3.90.30.44.00, 3.3.90.30.28.00.  
**GESTORES DO CONTRATO:** Marcos Antônio Mártire (Administração); Aginaldo Adelio Eduardo (Cultura e Turismo); Livia Lumiko Sugihiro (Assistência Social); Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (Educação); Claudia R. C. Archanjo Guandalini (Esportes); José Roberto de Oliveira (Planejamento); Andrea Aparecida Stroka R. de Lima (Saúde); Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).  
**FISCAIS DO CONTRATO:** Sueli Mara de Oliveira (Administração); Rosângela Mara de Lima Freitas (Cultura e Turismo); Vanda Apª Dias Silva (Assistência Social); Milton Nogima (Educação); Erik Wesley de A. Fukuda (Esportes); Euler Alexandre Gualberto (Planejamento); Ari Ferreira (Saúde); Valéria Borges Breda (Secretaria de Obras).  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de janeiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP.  
**PROC. ADM. Nº.** 127/2017 – Pregão Nº. 093/2017 – **CONTRATO Nº.** 023/2018.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, **aquisição parcelada de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais.**  
**VALOR TOTAL:** R\$ 12.407,30 (doze mil, quatrocentos e sete reais e trinta centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28 de janeiro de 2019.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 950, 2100, 2175, 3830, 4185, 4320, 4415, 1295, 1565, 1570, 1690, 1805, 1930, 2930, 3405, 3220, 4720, 2465, 490.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 102, 103, 104, 107, 303, 496, 497, 934, 935, 936.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 3.3.90.30.16.00, 3.3.90.30.00.00, 3.3.90.30.44.00, 3.3.90.30.28.00.  
**GESTORES DO CONTRATO:** Marcos Antônio Mártire (Administração); Aginaldo Adelio Eduardo (Cultura e Turismo); Livia Lumiko Sugihiro (Assistência Social); Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (Educação); Claudia R. C. Archanjo Guandalini (Esportes); José Roberto de Oliveira (Planejamento); Andrea Aparecida Stroka R. de Lima (Saúde); Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).  
**FISCAIS DO CONTRATO:** Sueli Mara de Oliveira (Administração); Rosângela Mara de Lima Freitas (Cultura e Turismo); Vanda Apª Dias Silva (Assistência Social); Milton Nogima (Educação); Erik Wesley de A. Fukuda (Esportes); Euler Alexandre Gualberto (Planejamento); Ari Ferreira (Saúde); Valéria Borges Breda (Secretaria de Obras).  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de janeiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** MERCADO EM FOCO EIRELI – ME.  
**PROC. ADM. Nº.** 127/2017 – Pregão Nº. 093/2017 – **CONTRATO Nº.** 024/2018.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, **aquisição parcelada de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais.**  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.329,77 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28 de janeiro de 2019.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 950, 2100, 2175, 3830, 4185, 4320, 4415, 1295, 1565, 1570, 1690, 1805, 1930, 2930, 3405, 3220, 4720, 2465, 490.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 102, 103, 104, 107, 303, 496, 497, 934, 935, 936.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 3.3.90.30.16.00, 3.3.90.30.00.00, 3.3.90.30.44.00, 3.3.90.30.28.00.  
**GESTORES DO CONTRATO:** Marcos Antônio Mártire (Administração); Aginaldo Adelio Eduardo (Cultura e Turismo); Livia Lumiko Sugihiro (Assistência Social); Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (Educação); Claudia R. C. Archanjo Guandalini (Esportes); José Roberto de Oliveira (Planejamento); Andrea Aparecida Stroka R. de Lima (Saúde); Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).  
**FISCAIS DO CONTRATO:** Sueli Mara de Oliveira (Administração); Rosângela Mara de Lima Freitas (Cultura e Turismo); Vanda Apª Dias Silva (Assistência Social); Milton Nogima (Educação); Erik Wesley de A. Fukuda (Esportes); Euler Alexandre Gualberto (Planejamento); Ari Ferreira (Saúde); Valéria Borges Breda (Secretaria de Obras).  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de janeiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** PIMENTEL COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI – ME.  
**PROC. ADM. Nº.** 127/2017 – Pregão Nº. 093/2017 – **CONTRATO Nº.** 025/2018.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, **aquisição parcelada de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais.**  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.299,68 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28 de janeiro de 2019.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 950, 2100, 2175, 3830, 4185, 4320, 4415, 1295, 1565, 1570, 1690, 1805, 1930, 2930, 3405, 3220, 4720, 2465, 490.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 102, 103, 104, 107, 303, 496, 497, 934, 935, 936.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 3.3.90.30.16.00, 3.3.90.30.00.00, 3.3.90.30.44.00, 3.3.90.30.28.00.  
**GESTORES DO CONTRATO:** Marcos Antônio Mártire (Administração); Aginaldo Adelio Eduardo (Cultura e Turismo); Livia Lumiko Sugihiro (Assistência Social); Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (Educação); Claudia R. C. Archanjo Guandalini (Esportes); José Roberto de Oliveira (Planejamento); Andrea Aparecida Stroka R. de Lima (Saúde); Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).  
**FISCAIS DO CONTRATO:** Sueli Mara de Oliveira (Administração); Rosângela Mara de Lima Freitas (Cultura e Turismo); Vanda Apª Dias Silva (Assistência Social); Milton Nogima (Educação); Erik Wesley de A. Fukuda (Esportes); Euler Alexandre Gualberto (Planejamento); Ari Ferreira (Saúde); Valéria Borges Breda (Secretaria de Obras).  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de janeiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL



**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO, saiu publicado no jornal oficial do município, no dia 22 de janeiro de 2018, página 05 o seguinte:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** COLA & COLA TREINAMENTOS LTDA ME.  
**PROC. ADM. Nº:** 163/2017 – **Pregão Nº:** 114/2017 – **CONTRATO Nº:** 009/2017.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para a capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 448.994,69 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme o Termo de Referência.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de janeiro de 2019.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 1830, 1825, 1715, 1710, 1600.  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 08.002.15.452.0001.2060, 08.004.15.451.0001.2066.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 103, 104, 107.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de janeiro de 2018.  
**ONDE SAIU:**  
**Nº DO CONTRATO:** 009/2017  
**O CORRETO É:** Nº 009/2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

## IBIPREV

### PORTARIA No. 002/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos 75 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008, artigos 57 e 58 da Lei Municipal No. 2.432/2010 com alterações contidas na Lei Municipal No. 2.785/2015, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 087/2017 - Ibi **RESOLVE:**

Art. 1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, a servidora LINDAURA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educadora Infantil, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Classe 24 da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 3.614,09 ( três mil seiscentos e quatorze reais e nove centavos) acrescidos de 26% (vinte e seis por cento) de adicional de tempo de serviço e de 10% (dez por cento) de adicional de incentivo ao mérito. Num total de R\$ 4.915,15 (quatro mil, novecentos e quinze reais e quinze centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos à servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA  
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA No. 003/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de acordo com o artigo 73, §2º, §3º, §12 e 104 da Lei Municipal nº 2809/2015, artigo 200 da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e com fundamentos na Emenda Constitucional No. 070/2012 e com base no Laudo Médico expedido pela junta Médica designada através da Portaria nº 152/2017, **RESOLVE :**

Art. 1º. "APOSENTAR POR INVALIDEZ", com proventos integrais, o servidor ELCIO JOSÉ KELLER, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.904.829-20, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração. Sendo os proventos de aposentadoria calculados de acordo com a Tabela de Vencimentos constante na Lei Municipal nº. 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Referência 04 Classe "D" e Estágio 88, acrescidos de 19% (dezenove por cento) de Adicional de Tempo de Serviço. Num total de R\$ 7.601,96 (sete mil, seiscentos e um reais e noventa e seis centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA  
Diretora Presidente do IBIPREV

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor Presidente do SAMAE

### PORTARIA No. 004/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 101, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 6º. da Emenda Constitucional No. 041/2003 e considerando o protocolo sob No. 002/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, o servidor PAULO GREGATI, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Operacionais – SOIV - Classe A - Nível "13" da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 2.025,28 (dois mil, vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 2.430,33 (dois mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e três centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 101, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA  
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



**PORTARIA No. 005/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 75, 77, 102 e 104 parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, art. 37, da Lei 1540/98; artigo 67 da Lei Municipal No. 2.156/08; artigos 57 e 58 da Lei Municipal No. 2.432/10 e artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 003/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", com proventos integrais, a servidora TANIA GLAUCIA NAKAD DA PALMA, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professora, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Classe 30, da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 2.895,46 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento) de adicional de tempo de serviço e 5% (cinco por cento) de Gratificação por Merecimento. Num total de R\$ 3.908,86 (três mil, novecentos e oito reais e oitenta e seis centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos à servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003 de 31 de dezembro de 2003, e artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2016.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA  
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA N o . 006/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, III, "b" e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 001/2018 – Ibiprev, **RESOLVE**:

Art.1º. "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, o servidor JAIR MONTEIRO, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, constante da Lei Municipal nº. 2.522/2011 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, utilizados de base para contribuição à Previdência Social desde Julho/1994. O Valor da média apurada é de R\$ 1.088,72 (um mil, oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), e na proporção de 8.513 (oito mil, quinhentos e treze) dias de contribuição por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos. O valor de sua aposentadoria corresponde a 66,6380% do valor da média aritmética apurada é de R\$ 725,50 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) mensais.

Art. 2º O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais, sendo R\$ 725,50 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) referente aos proventos e R\$ 228,50 (duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA  
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA No. 007/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, III, "b" e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 004/2018 – Ibiprev, **RESOLVE**:

Art.1º. "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, a servidora NAZARÉ MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Zeladora, constante da Lei Municipal nº. 2.522/2011 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do servidor. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, correspondente a 61,4521% de todo o período contributivo desde Agosto/1999, sendo o valor da média apurada de R\$ 1.099,99 (um mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos), e na proporção de 6.729 (seis mil, setecentos e vinte e nove) dias de contribuição por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 675,96 (seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) mensais.

Art. 2º O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais, sendo R\$ 675,96 (seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) referente aos proventos e R\$ 278,04 (duzentos e setenta e oito reais e quatro centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA  
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**SAMAE**

**PORTARIA Nº 011/2018**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto nos artigos 188 ao 192 da Lei 2236/2008 e artigo 65 da Lei nº 2522/2011, e Decreto 240/2016,

**RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, até a data de 31 de Dezembro de 2018, passando a ser composta pelos seguintes servidores, a partir desta data:  
I - **Presidente**: Luiz Carlos de Oliveira, matrícula nº 010, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

II - **Membro**: Fernando da Silva Cruz, matrícula nº 296, ocupante do cargo de Agente de Operações.

III - **Membro**: Marcel Gonçalves Philipp, matrícula nº 295, ocupante do cargo de Agente de Operações.

IV - **Suplente**: João Ferreira Nunes, matrícula nº 019, ocupante do cargo de Agente de Operações.

**Parágrafo Único**: Na ausência de quaisquer integrantes da comissão, por motivo de férias, licença, ou viagem a serviço do SAMAE, assumirá o suplente até o retorno do titular.

Art. 2º Os servidores acima designados farão jus à Gratificação por Exercício de Encargos Especiais – símbolo GD IV, a que se refere o artigo 3º do decreto 240/2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 016/2017, de 13 de janeiro de 2017.

Ibiporã-PR, 24 de janeiro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente do SAMAE



**PORTARIA Nº 012/2018**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
			AQUISITIVO	
92	Braz Ribeiro Soares	Agente de Operações	2016/2017	14/02/2018 a 05/03/2018
271	Ederson Marcos Carvalho Pimenta	Agente de Operações	2017/2018	14/02/2018 a 05/03/2018
328	Elida Mara de Paula	Agente de Operações	2016/2017	19/02/2018 a 10/03/2018
286	Nivaldo Ferreira Machado	Agente de Operações	2016/2017	14/02/18 a 05/03/18
90	Rodrigo Santana Cermicci	Agente de Operações	2016/2017	05/02/2018 a 24/02/2018
298	Samanta de Paula Silva Oliveira	Telefonista	2016/2017	19/02/2018 a 20/03/2018

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 24 de janeiro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente do SAMAE

**TOMADA DE PREÇOS nº 01/2017**  
**Resultado da Sessão de Avaliação Técnica e Preços**

O Diretor Presidente do SAMAE, após análise da Comissão Permanente de Licitação, ocorrida nos dias 29 e 30 de Janeiro, torna público aos interessados o resultado da fase de **Avaliação Técnica e de Preços da Tomada de Preços nº 01/2017** referente a **Contratação de empresa para prestação de serviço de Consultoria Técnica em Gestão englobando o Planejamento Estratégico das áreas administrativa e operacional do SAMAE** conforme segue:

**SAGACY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – ME** - CNPJ 22.237.824/0001-67

Total da Pontuação Técnica = 33,33 pontos  
Total da Proposta de Preço = 100 pontos  
Pontuação Final =  $(33,33 \times 6) + (100 \times 4) / 10 = 60$  pontos.

**LC CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – ME** - CNPJ 01.568.804/0001-54

Total da Pontuação Técnica = 100 pontos  
Total da Proposta de Preço = 86,96 pontos  
Pontuação Final =  $(100 \times 6) + (86,96 \times 4) / 10 = 94,78$  pontos.

Desta forma fica declarada a empresa **LC CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – ME** como vencedora do certame abrindo a partir desta publicação o prazo para interposição de recursos visando a homologação do processo.  
Ibiporã, 31 de Janeiro de 2018.

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE